



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº, CD/ 99/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 103/81 DE 02.12.81;

R E S O L V E:

Artigo Único - Fica homologado o Termo Aditivo nº. 003 ao Convênio nº. 74/AJUD/79 e nº 002 ao Convênio nº. 305/AJUD/79, celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, órgão da Secretaria de Educação e Cultura e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando repassar os recursos necessários à continuidade do estabelecido nos Convênios de nºs 74/AJUD/79 e 305/AJUD/79, nos termos de suas cláusulas 2ª e 3ª.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de dezembro de 1981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO